

-----**ATA N.º 04/2017**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21
DE FEVEREIRO DE 2017: -----**

----- No dia vinte e um de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no edifício do Espaço Inovação de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Marlene Isabel Duarte Lopes, Arminda de Oliveira Martins, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vice-Presidente interveio para referir que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas foi finalmente constituído. -----

Felicitou o Hóquei Clube da Mealhada e a sua secção de natação pelos resultados obtidos no Meeting Internacional de Lisboa, nos 50 metros livres, pelos seus atletas David Tomé e Eduardo Fernandes. -----

Referiu ainda que decorreram no passado fim-de-semana os Campeonatos Nacionais de Natação Adaptada com excelentes resultados, registando-se no total 73 recordes absolutos. Nesta prova participaram 163 nadadores em representação de 26 clubes oriundos de todo o País e ficou marcada pelo recorde do mundo de 25 metros livres, batidos pelo atleta Filipe Santos.

Acrescentou ainda que nestes dois dias de competição foi gratificante registar a alegria contagiante de todos os participantes. -----

2) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para agradecer às instituições, colaboradores pela comemoração do Dia dos Namorados e convidou os membros do Executivo para o “Reviver o Entrudo” e para o “Carnaval de Palmo e Meio”. -----

3) O Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir ter sido confrontado com uma reclamação de um responsável por um estabelecimento, sobre uma alegada discriminação relativamente ao horário da tenda que vai ser instalada pela Associação do Carnaval. O Senhor Presidente disse desconhecer a razão de tal alegação, já que os estabelecimentos podem estar abertos 2 noites até às 6 da manhã (de sábado para domingo, e segunda para terça-feira). O Senhor Presidente acrescentou que os responsáveis pelos estabelecimentos pretendiam estar abertos todos os dias até às 6 da manhã, mas que a realização do Carnaval no centro da cidade obriga à salvaguarda da tranquilidade da população residente. O Senhor Presidente disse que ainda não lhe tinha chegado o pedido da Associação do Carnaval, e que, quando tal acontecer, o critério iria ser o mesmo. -----

4) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada, usou da palavra para solicitar informação sobre a Cafetaria da Alameda da Cidade, que continua a degradar-se. O Senhor Presidente disse que já tinha na sua posse o projeto para reabilitação da estrutura existente, e que o espaço de esplanada iria ser transformado noutra sala, para exposição de produtos regionais. O Senhor Vereador perguntou se o projeto passava pela instalação de uma “Loja” da Rota da Bairrada. O Senhor Presidente explicou que a Câmara Municipal da Mealhada se comprometeu a arranjar o espaço, mas não podia permitir que a Cafetaria fosse transformada numa delegação da Rota da Bairrada de cuja gestão a Câmara Municipal da Mealhada fosse totalmente arredada. -----

5) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que o projeto da Rota da Bairrada foi apresentado na Câmara Municipal, tendo sido transmitido ao Senhor Jorge Sampaio, Presidente da Rota da Bairrada, o que a Câmara Municipal pretendia, que é o que ainda hoje pretende e se ninguém mudou

de opinião, o Presidente do órgão executivo tem legitimidade para transmitir e defender essa posição. -----

6) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada voltou a intervir a propósito da entrevista que o Senhor Presidente da Câmara concedeu ao Jornal da Bairrada, na qual referiu que o candidato a Presidente da Câmara derrotado é um " empecilho" ao próximo Presidente da Câmara. O Senhor Presidente esclareceu o que pretendia dizer: um ex-Presidente da Câmara ao lado do presidente recentemente eleito, é de verdade um "empecilho", ou até mais do que isso, um verdadeiro problema, porque tem um nível de informação muito superior ao presidente eleito. Era isso que queria dizer, que não seria vereador da oposição. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, por não ter estado presente na reunião, aprovar a Ata n.º 3/2017, da reunião ordinária pública de 6/02/2017, após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL: -----

O Senhor Presidente interveio para referir que provavelmente todos os membros da Câmara Municipal tiveram conhecimento do Índice de Transparência Municipal que foi amplamente divulgado na comunicação social. Disse que a associação cívica Transparência e Integridade, que é a entidade responsável pelo "Índice de transparência municipal" começou a exigir que os sites dos municípios divulgassem todo um conjunto de informação, pelo que, foram enviadas hiperligações para consulta de diversa informação. Não obstante, o Município da Mealhada obteve a mesma classificação do ano anterior, o que significa que a equipa técnica ligou zero à informação que a Câmara Municipal disponibilizou. A Câmara Municipal manifestou a sua discordância, exercendo o contraditório, e a resposta que recebeu foi a de que não iriam rever a classificação mas que iriam disponibilizar o contraditório da Câmara Municipal na página da Internet da

associação. O Senhor Presidente disse ter considerado essencial demonstrar que a Câmara Municipal tem um *site* onde os serviços publicitam informação, cuja divulgação é legalmente exigida, nalguns casos, e noutros, não. O Senhor Presidente acrescentou que a associação não é uma associação pública, mas, não obstante, as suas apreciações têm bastante eco na opinião pública, por isso é muito desagradável ouvir dizer que a gestão municipal não é transparente. Referiu como exemplo das falhas na elaboração do índice, o facto de terem atribuído a pontuação de "zero" pela não apresentação do mapa da dívida, quando o que acontece é que, pura e simplesmente o Município da Mealhada não tem dívida, não podia pois publicitar algo que não existe. O Senhor Presidente disse aos restantes membros do Executivo que todos os contributos para o *site* da Câmara Municipal são bem-vindos. Acrescentou que os responsáveis pelos serviços municipais também se sentem desagradados, porque cumprem aquilo que lhes é exigido, nomeadamente diligenciando no sentido de ser publicitada no *site* toda a informação quando tal exigência consta da lei, e ainda outra informação suplementar, e a apreciação que é feita põe em causa também o seu trabalho. O Senhor Presidente disse ter sido por essa razão que solicitou que estivessem presentes na reunião os dirigentes, aos quais transmitiu que se devem considerar desagradados na medida em que têm todo o seu apoio. O Senhor Presidente referiu que, aproveitando a presença dos dirigentes da Câmara Municipal na reunião, queria dizer aos Senhores Vereadores que não se coibissem de pedir toda e qualquer informação aos serviços que julgassem necessária para o cabal desempenho das suas funções. -----

O Senhor Presidente abordou ainda outra questão, relacionada com o facto de alguém da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" ter, alegadamente, difundido nas redes sociais que a Câmara Municipal não teria disponibilizado informação que foi solicitada. O Senhor Presidente disse que, provavelmente, tal afirmação terá a ver com a situação do Pontão da Pampilhosa, relativamente ao qual foi solicitada a disponibilização de informação pelo Senhor Vereador Hugo Silva. O Senhor Presidente esclareceu que a informação foi disponibilizada em cd, dada a extensão dos

documentos em causa. O Senhor Vereador Gonçalo Louzada disse desconhecer tais afirmações. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para dizer ter feito campanha por uma cor ou força política, com a qual continua a identificar-se, e que tudo aquilo que é escrito nas redes sociais pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", ainda que não seja da autoria dos membros do Executivo Municipal, vincula-os de alguma maneira e por isso deveriam ter uma palavra a dizer sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir, que, "*Para nós um político é alguém que pode e deve intervir na comunidade, alguém que deve prestar um serviço ao município*". Acrescentou que a posição dos vereadores da oposição no Executivo é e foi sempre pautada por uma grande coerência, concordando com umas coisas e não concordando com outras, como é natural e democrático. O Senhor Presidente disse que algumas intervenções nas redes sociais se viram contra o próprio Município, e isso é nefasto para todos, mas principalmente para os interesses municipais. Um exemplo, é o da Escola Profissional Vasconcellos Lebre, que é uma das melhores realizações do Município e que tem uma gestão cuidada, cuja situação financeira está a ser objeto de ataques nas redes sociais, quando se deve tão só e apenas a atrasos na transferência de verbas estaduais. -----

Ainda sobre o Pontão na Pampilhosa, o Senhor Presidente reafirmou o que já disse noutras reuniões, que, para além dos estudos já existentes, foi feito um outro estudo por um técnico da Soares da Costa, que trabalha em estruturas, no qual se concluiu que não há qualquer problema de segurança na ponte, o que não quer dizer que não precise de uma intervenção. Salientou que, para dotar essa infraestrutura de todas as condições adequadas à circulação terá de ser feito um investimento muito avultado e por isso a obra terá de ser comparticipada pelas Infraestruturas de Portugal. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que o tráfego ferroviário que existiu durante alguns anos tinha determinadas características e, nos últimos 25 anos, alterou-se, tratando-se de uma zona sensível para o tráfego ferroviário dado que nessa linha transitam comboios de alta

velocidade, pelo que, por parte das Infraestruturas de Portugal há uma monotorização muito estreita da ponte, em termos de segurança. -----

3. ACORDO PARASSOCIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COIMBRA, CONDEIXA-A-NOVA, MEALHADA, PENACOVA E ÁGUAS DE COIMBRA, S.A.: -----

O Senhor Presidente disse que importa esclarecer quem é responsável pelos investimentos em Coimbra, uma vez que do documento decorre com clareza que os outros municípios, Mealhada, Penacova e Condeixa-A-Nova assumem todos os investimentos na sua área de jurisdição, mas nada é referido quanto a Coimbra. A Mealhada tem alguns investimentos em curso, como a rede da Mealhada e a ETAR, que estão a ser construídas no âmbito de candidaturas comunitárias no pressuposto de que essas infraestruturas constituiriam património municipal, daí que, dificilmente, possam vir a ser “transferidas” para a Empresa Municipal - Águas de Coimbra. Para além de que há situações específicas, locais, nomeadamente, a captação do Luso que jamais poderia vir a ser colocada sob a égide da Empresa Municipal - Águas de Coimbra, as pessoas nunca aceitariam isso, e bem. O Senhor Presidente esclareceu que este sistema não é um “sistema em alta”, que é da responsabilidade do Centro Litoral, que depois distribui para todos os municípios que fazem a distribuição “em baixa”. Esta estrutura propõe-se ficar com a distribuição “em baixa”. É preciso criar dimensão para não onerar consideravelmente os tarifários. Pretende-se além disso um serviço em condições (*call center*, intervenção 24 horas/dia), o que implica um grande investimento. O Senhor Presidente salientou que o Secretário de Estado disse que a comparticipação em qualquer investimento nessa melhoria da qualidade passaria pela criação de uma estrutura intermunicipal, daí a apresentação desta proposta. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que poderia ser uma oportunidade para a Mealhada beneficiar do efeito escala, porque de outra forma o investimento na melhoria da qualidade do serviço terá de ser feito só pela Mealhada, onerando de forma significativa o orçamento municipal, tendo também repercussão ao nível das faturas dos consumidores. -----

O Senhor Presidente disse que a decisão que for tomada agora vincula não só

o presente Executivo como o próximo, daí que seja uma decisão muito importante e tenha de ser devidamente ponderada. O Senhor Presidente acrescentou que, dada a importância e complexidade do assunto em apreciação, a decisão não seria tomada ainda e que os Senhores Vereadores poderiam analisar o documento a fim de a questão voltar a ser colocada à consideração do Executivo Municipal. -----

4. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DA MEALHADA E O CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Mealhada e o Centro Social Comendador Melo Pimenta, que será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 85. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO BIOLIVING: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 10/02/2017, que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município da Mealhada e a Associação Bioliving, no âmbito da Semana Leitão à Mesa. -----

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO – A reunião foi interrompida para almoço, às 13 horas, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 30 minutos. -----

6. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA LAMEIRENSE – CONCLUSÃO DE OBRAS – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio, apresentado pela Associação Cultural e Recreativa Lameirense – Lameira de S. Geraldo, para a conclusão de obras na Sede da associação e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 5.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. GRUPO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA ESCOLA BÁSICA N.º 2 DA MEALHADA – CONCURSO DE TALENTOS 2017 – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Grupo de Educação Musical da Escola Básica n.º 2 da Mealhada, para a realização do Concurso de Talentos 2017 e deliberou, por unanimidade aprovar a intenção de atribuir o valor correspondente ao 1.º prémio (250,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL COMBA – PROPOSTA DE TOPONIMIA: --

A Câmara Municipal analisou a proposta de Toponímia para uma artéria na localidade de Silvã, e que a mesma seja denominada de "Beco do Padrão". --

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. CLUBE LUSOCLÁSSICOS – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017 – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 15.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. CNE – AGRUPAMENTO 1067 – II SARAU CULTURAL – PEDIDO DE APOIO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 450,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. AMPV – EDIÇÃO DO LIVRO MUNICÍPIOS VINHATEIROS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a aquisição de 50 Livros, no valor total de 400,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Gonçalo Louzada ausentou-se da reunião, às 14 horas e 48 minutos, uma vez que está impedido de

participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12. HOQUEI CLUBE DA MEALHADA – IV MARATONA BTT 4 MARAVILHAS DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 1.500,00€ ao Hóquei Clube da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador, Gonçalo Louzada compareceu na reunião às 14 horas e 55 minutos. -----

13. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TELEVISÃO A SER TRANSMITIDO NA RTP NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017: 40 ANOS DE PODER LOCAL “ESTE É O NOSSO CONCELHO”: -----

A Câmara Municipal analisou o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir 9.000,00€, referente à 1ª modalidade proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 – DESPACHO N.º 3/2017: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 3/2017, do Senhor Presidente, exarado em 16/01/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2, no valor global de 370.777,92€. -----

15. REGULAMENTO INTERNO – FIXAÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE TURNO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PROPOSTA DE JÚRI PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, GESTÃO

DE FROTAS E PROTEÇÃO CIVIL – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º

GRAU – PROPOSTA N.º 4/2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 4/2017, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 4/2017-----

PROPOSTA DE JÚRI PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, GESTÃO DE FROTAS E PROTEÇÃO CIVIL – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU -----

CONSIDERANDO: -----

1. Que a Câmara Municipal de Mealhada deliberou em reunião ordinária de 21 de novembro de 2016, aprovar a proposta para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil – Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, e incumbir o Sr. Presidente da Câmara Municipal da designação do júri; -----

2. Que nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atualizada, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal; -----

Proponho o seguinte júri: -----

Presidente: Eng.º António Adelino Coelho de Abreu – Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Cantanhede -----

Vogal: Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme – Chefe Divisão da Câmara Municipal de Anadia -----

Vogal: Eng.ª Margarida dos Santos Costa – Chefe da Divisão da Câmara Municipal da Mealhada

Suplentes: -----

Dra. Cristina Maria Simões Olívia -----

Dra. Carla Cristina Pires Alves Amaro -----

Mealhada, 16 de fevereiro de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Leal Marqueiro* -----

Deliberou ainda remeter a Proposta à Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. LIBERAÇÃO DE VALORES RELATIVOS A RETENÇÕES EFETUADAS EM PAGAMENTOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA PISCINA,

CAFETARIA E CAMPOS DE TÊNIS DO LUSO” – INFORMAÇÃO TO N.º

131/2016: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 131/2016, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação do valor de 1.746,16€, correspondente à retenção de 10% do valor da Revisão de Preços n.º 1, nos termos da referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**18. REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA –
RETIFICAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO TO N.º**

11/2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/02/2017, que aprovou a retificação das peças do procedimento, nos termos da Informação TO n.º 11/2017, de 13/02/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Louzada pediu escusa de intervir na votação e decisão sobre o assunto que se segue da Ordem do Dia, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, o que foi deferido pelo Executivo Municipal, considerando as razões familiares alegadas, tendo-se ausentado da reunião, às 15 horas 24 minutos. -----

**19. “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO
BUÇACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E DAS
CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA” – 1ª FASE – INFORMAÇÃO TO N.º**

012/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 012/2017, de 14/02/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e deliberou por unanimidade, nos termos da referida Informação, aprovar: a) As propostas contidas no relatório final elaborado pelo júri, nomeadamente no que se refere à exclusão e admissão das candidaturas; b) A qualificação e passagem à 2ª fase em condições de igualdade dos seguintes candidatos: SIGNINUM, AUGUSTO DE OLIVEIRA

FERREIRA & CA, LDA, EDIVISA/ARQUEHOJE, STAP/A.BAPTISTA DE ALMEIDA SA, MRG; c) A notificação da decisão de qualificação a todos os candidatos, remetendo cópia do Relatório Final de Qualificação; d) O envio do convite, em simultâneo a todos os candidatos qualificados, para apresentação de propostas. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Louzada compareceu na reunião às 15 horas e 32 minutos. -----

20. "AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA" – CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO TO N.º 013/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 013/2017, de 16/02/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação, aprovar: a) As peças do procedimento anexas à citada informação; b) A decisão de contratar com vista ao início do procedimento de concurso público para a realização da empreitada de "AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA", com preço base de 2.700.000,00€ e o prazo de execução de 420 dias; c) A designação dos membros do júri do procedimento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

21. AEREAC – PLANO DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PAEE DE MEALHADA: -----

A Câmara Municipal analisou o Plano de Ação para a Eficiência Energética – PAEE de Mealhada, e deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado plano e remeter à Assembleia Municipal. O Plano de Ação para a Eficiência Energética será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 85. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 15 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
